



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 67/2013

O COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e

Considerando a necessidade de garantir à população acesso integral às ações de saúde bucal; a necessidade de ampliar o acesso da população e qualificar as ações de promoção, prevenção e recuperação da Saúde Bucal, contribuindo para a melhoria dos indicadores de Saúde Bucal;

Considerando a Portaria nº 599/GM, de 23 de março de 2006, que define critérios, normas e requisitos para a implantação de Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) e de Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias (LRPD);

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.373, de 07 de outubro de 2009, que altera a redação da Portaria nº 599/GM, de 23 de março de 2006, e estabelece critérios e fluxos para credenciamento de CEO e LRPD;

Considerando ainda, consenso entre o COSEMS e a Gestão Estadual na 8ª Reunião ordinária da CIB/RR, ocorrida em 20 de novembro de 2013.

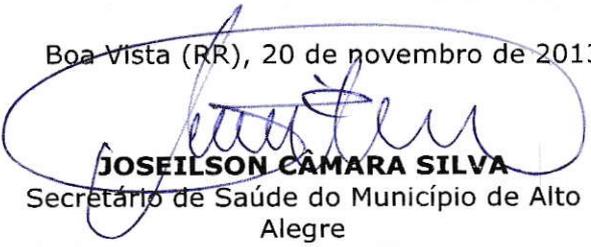
RESOLVEM:

Art. 1º - Aprovar a pleito de credenciamento/contratação de laboratório de próteses Dentárias (LRPD) do município do Bonfim, conforme Termos de Adesão encaminhados a CIB/RR;

Art. 2º - pactuar que o repasse dos recursos federal para credenciamento/contratação de laboratório de próteses Dentárias (LRPD), sejam transferidos diretamente do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Bonfim;

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.


MIGUEL ANGELO T. BRANDÃO D'ELIA
Secretário de Estado da Saúde de Roraima-
Adjunto
Coordenador da CIB Roraima

Boa Vista (RR), 20 de novembro de 2013.

JOSEILSON CÂMARA SILVA
Secretário de Saúde do Município de Alto
Alegre
Vice-Presidente do COSEMS/RR

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
2171 de 03/12/13